



PORTARIA-SEI Nº 515, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Geografia do CAPF/UERN e dá outras providências.

A Direção do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 59/2013 – CONSEPE que cria e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410208.000547/2023-67, que contém solicitação do Departamento de Geografia do CAPF/UERN, através do Memorando nº 65/2023/UERN - CAPF - DGE/UERN - CAPF (Id. 22427329), para expedição de portaria dispondo sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Geografia do CAPF/UERN;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do curso, conforme Ata (Id. 22607353),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar (os)as professores(as) abaixo relacionados(as), indicados(as) pelo Departamento de Geografia, para comporem o Núcleo Docente Estruturante, do Departamento de Geografia, do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF/UERN), conforme especificado abaixo.

Núcleo Docente Estruturante - NDE:

I - O Chefe do Departamento ou Coordenador do Curso: Prof. Me. Luiz Eduardo do Nascimento Neto;

II - O Orientador Acadêmico do Curso: Prof. Dr. Josué Alencar Bezerra;

III - O coordenador de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso: Profa. Dra. Andreza Tacyana Félix Carvalho;

IV - Coordenação do NDE: Prof. Dr. Rosalvo Nobre Carneiro;

V - Vice-coordenador do NDE: Profa. Dra. Jacimária Fonseca de Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Pau dos Ferros, 10 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Agassiel de Medeiros Alves
Diretor do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN
Portaria nº 509/2020-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Agassiel de Medeiros Alves, Diretor(a) da Unidade**, em 10/10/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22725167** e o código CRC **3C8875D5**.
